

AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

Carta AABD – 08/2017

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2017

Ao

Dr. José Roberto Paredes

Ouvidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Av. Marechal Câmara, 370 – 3º andar

20020-080 – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

Prezado Senhor,

Na qualidade de participantes ASSISTIDOS da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS e associados à AABD – Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS encaminhamos a PREVIC 02 (duas) correspondências solicitando a apuração de possíveis infrações existentes na gestão do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS.

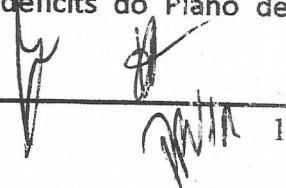
A cronologia a seguir apresenta de forma resumida a luta para conseguirmos algum posicionamento da PREVIC:

11 de dezembro de 2016 – Assembleia de fundação da AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS, aprovação do estatuto e constituição de sua Diretoria Colegiada e Conselho Fiscal.

04 de fevereiro de 2016 – Encaminhada correspondência AABD-07/2016 a PREVIC (anexo I) solicitando correção e reparação nos atos praticados pela Fundação Eletros referentes a:

- a) Redução de custeio para os assistidos com o Plano de Benefício Definido em déficit;
- b) A não consideração dos participantes pensionistas no rateio de déficit, agravado pelo fato do Plano estar fechado, sem novas adesões.

23 de março de 2016 - Encaminhada nova correspondência AABD-09/2016 a PREVIC (anexo II) onde são elencadas prováveis causas estruturais para os sucessivos déficits do Plano de Benefício Definido, entre elas:



AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

1. A constituição da reserva matemática dos participantes-fundadores da Fundação instituído em 1971;
2. Aporte das patrocinadoras relativo as disfunções salariais dos empregados em fase de aposentadoria;
3. O cadastramento do tempo de serviço dos participantes da Fundação realizado entre 1992 a 1998;
4. O aumento da complementação de pensão por morte de 25% para 70%;
5. Acordo judicial e extrajudicial em 2008 que resultou em pagamento de R\$ 181,4 milhões, sem que houvesse provisionamento para tal;
6. A manutenção da tábua de mortalidade por 28 anos de 1971 a 1999;
7. A diferença entre o crescimento do salário real e o salário projetado.

06 de maio de 2016 – Encaminhada manifestação no Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, protocolo 36777.000998/2016-84, que direcionou a manifestação para a PREVIC. Solicitávamos informações sobre o andamento de resposta a nossa carta de 04 de fevereiro de 2016.

09 de maio de 2016 – Resposta, via correio eletrônico, da Ouvidoria-Geral da Previdência Social informando que a manifestação do 06 de maio de 2016 fora direcionada a PREVIC.

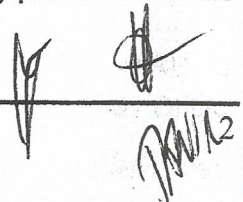
09 de maio de 2016 – Resposta, via correio eletrônico, da Ouvidoria-Geral da Previdência Social encaminhado a resposta da Ouvidoria da PREVIC, informando que o processo de nº 44011.000110/2016-93, referente as cartas AABD-07/2016 e AABD-09/2016, encontrava-se na Coordenação-Geral de Controle de Processos da Diretoria de Fiscalização, e que segundo Acordo de Gestão com o Ministério, teria um prazo médio de 180 dias para concluir todo e qualquer processo de denúncia.

14 de julho de 2016 – Encaminhada correspondência AABD-14/2016 (anexo III) a PREVIC questionando a falta de manifestação da Fundação ELETROS, em resposta ao Ofício 1524/2016/CGCP/DIFIS/PREVIC

15 de setembro de 2016 – Encaminhada, através do site, manifestação a PREVIC – Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial solicitando cópia dos documentos dos processos em andamento, conforme instrução da DIFIS – Diretoria de Fiscalização.

20 de setembro de 2016 – Resposta, via correio eletrônico, da Ouvidoria da PREVIC acusando o recebimento da manifestação do dia 15.09.2016 e informando ter encaminhado a área competente.

20 de setembro de 2016 – Reiterada manifestação de 15.09.2016 a PREVIC, por se tratar de procedimento que vinha sendo normal por instrução da própria PREVIC.



**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015**

20 de setembro de 2016 – Resposta, via correio eletrônico, da Ouvidoria da PREVIC afirmando ser praxe que todos os pedidos passem primeiramente pela Ouvidoria, e que no nosso caso acreditava que seria tudo resolvido a contento.

20 de setembro de 2016 – Nova resposta da Ouvidoria da PREVIC, via correio eletrônico, informando que o processo ainda se encontra em análise na Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial – CGMA e recomendando que aguarde a conclusão da análise e da denúncia para requerer acesso aos autos.

18 de outubro de 2016 – Encaminhada, via site, nova consulta a PREVIC sobre a conclusão da análise pelo CGMA e da denúncia, haja visto o período decorrido da resposta de 20 de setembro de 2016.

18 de outubro de 2016 – Resposta, via correio eletrônico, da Ouvidoria da PREVIC informando que em consulta ao SIPPS – Sistema Informatizado de Protocolo o processo continua em análise na CGMA/DIACE.

18 de outubro de 2016 – Encaminhada manifestação no Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal, protocolo 36777.001774/2016-90, que direcionou a manifestação para a PREVIC. Solicitávamos informações sobre o andamento de resposta a nossa carta de 24 de março de 2016, que passados mais de 180 dias, não havia nenhuma informação ou resposta por parte da PREVIC.

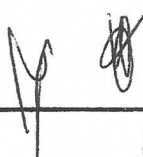
18 de outubro de 2016 – Resposta, via correio eletrônico, da Ouvidoria do Poder Executivo Federal informando que o processo de nº 44011.000146/2016-77 ainda está na CGMA/DIACE pendente de análise.

11 de novembro de 2016 – Encaminhada manifestação a Ouvidoria do Ministério da Fazenda, através do site www.fazenda.gov.br, protocolo 924871, já que a PREVIC é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Fazenda.

14 de novembro de 2016 – Resposta, via correio eletrônico, da Ouvidoria-Geral do Ministério da Fazenda recomendando encaminhar novamente a solicitação a Ouvidoria da PREVIC. para a

01 de março de 2017 – Reiteradas as manifestações de 15.09.2016 e 20.09.2016 a PREVIC, solicitando cópia do processo, por se tratar de procedimento que vinha sendo normal por instrução da própria PREVIC. de 24 de

09 de março de 2017 – Resposta, via correio eletrônico, da Ouvidoria da PREVIC autorizando o recebimento de cópia do processo. 0300


MANIA 3

AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

10 de março de 2017 – Encaminhada correspondência AABD-02/2017 (anexo IV) a PREVIC solicitando cópias integrais do processo nº 44011.000146/2016-77 protocolado em 23 de março de 2016 e do processo nº 44011.000110/2016-93 protocolado em 04 de fevereiro de 2016.


11 de março de 2017 – Recebido, via impressa, do Ofício nº 494/2017/PREVIC (anexo V), assinado em 10.03.2017, com respostas apenas aos itens da Carta AABD-007/2016;

23 de março de 2017 – Recebido, via correio eletrônico, cópias dos processos nº 44011.000146/2016-77 e nº 44011.000110/2016-93, que foram unificados.

30 de março de 2017 – Encaminhada correspondência AABD-03/2017 (anexo VI) a PREVIC discordando da mesma no que tange à questão da redução de custeio de 2000 a 2012, que privilegiou alguns assistidos do Plano de Benefício Definido.

Diante do exposto e considerando as atribuições da Promotoria de Justiça de Fundações, consultamos a este órgão sobre a pertinência de uma atuação junto a PREVIC e a Fundação Eletrobras de Seguridade Social – ELETROS, objetivando trazer os devidos esclarecimentos aos assistidos do Plano de Benefício Definido da Eletrobras.

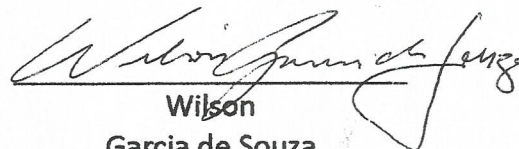
Atenciosamente,



Jerson Roberto
Leal Pinto
Diretor da AABD
jersonrlpinto@globo.com
(21) 99652-1089



Paulo Fernando
Vieira Souto Rezende
Diretor da AABD
paulofernandorezende@gmail.com
(21) 99156-6285



Wilson
Garcia de Souza
Diretor da AABD
wilsong1367@oi.com.br
(21) 98870-3579

Anexos: citados no texto